



Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

PROJETO INDICATIVO

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE VALOR ADICIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

JADIR RIGOTTI JUNIOR, vereador(a) com assento nesta casa de leis, firme no regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar ao poder executivo municipal o presente projeto indicativo que segue:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e tendo como referência o exercício de 2022, o pagamento de valor adicional de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal da administração direta e indireta.

Parágrafo único. O pagamento de valor adicional contemplará os servidores efetivos, empregados públicos, conselheiros tutelares, contratados por tempo determinado ou que exerçam cargo de provimento em comissão, bem como aos cedidos ao município de Linhares que percebam sua remuneração na folha de pagamento da cidade, com vínculo ativo e em efetivo exercício das atividades próprias de seu cargo, no município de Linhares.

Art. 2º O abono poderá ser concedido na forma de acréscimo no ticket alimentação dos servidores, ou sob a forma de pecúnia, ambos em parcela única.

Art. 3º O abono de que trata o caput deste artigo não se incorpora aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas, nem constitui base de cálculo para pagamento de qualquer vantagem ou desconto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", 21 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Juninho Buguiu
Vereador(a) - PV



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003000320031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003000320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 21/11/2022 15:21

Checksum: **34D9BFAADB86F0B030FD2AC96D992D2570C5D1464DCA4A4B2DE1134A052EF778**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

